



WORKSHOP
LEN A-4 e A-6/2017
Esclarecimentos Técnicos

ROMÁRIO DE OLIVEIRA BATISTA
Secretaria Executiva de Leilões - SEL

Editais dos Leilões:
aspectos mais relevantes

Brasília, 23 de novembro de 2017

Sumário

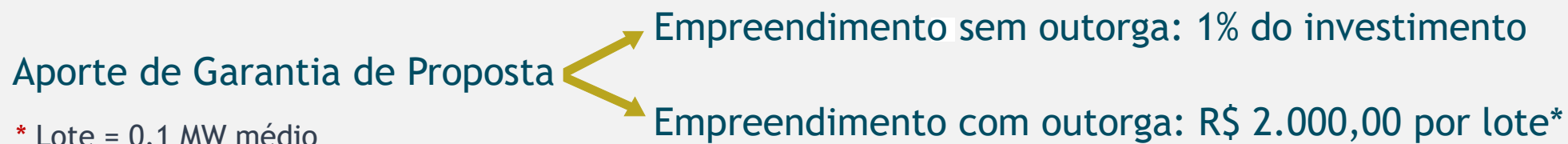
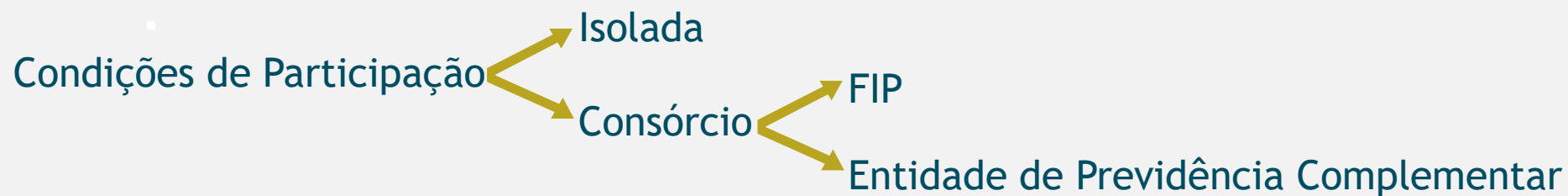
1. Processo dos leilões de energia nova - matriz de responsabilidades
2. Inscrição nos leilões
3. Custo marginal e preços iniciais
4. Sessão dos leilões e ressarcimento de custos
5. Habilitação e homologação/adjudicação dos vencedores
6. Outorgas de autorização
7. Aspectos mais relevantes dos editais
8. Cronograma dos leilões A-4 E A-6/2017

1. Processo dos Leilões de Energia Nova - Matriz de Responsabilidades



2. Inscrição nos leilões

Restrita aos empreendimentos habilitados pela EPE e que não tenham entrado em operação comercial até a data de publicação do Edital



* Lote = 0,1 MW médio

Inscrição *on-line*, no site da ANEEL

Aporte de Garantia/Validação do Agente Custodiante e retirada de senha para Acesso ao Sistema do Leilão deverão ser feitas na CCEE

3. Custo Marginal e Preços Iniciais⁽¹⁾

❖ Custo Marginal de Referência - CMR: R\$ 329,00/MWh

❖ Preços Iniciais (R\$/MWh)

Empreendimentos <u>Sem Outorga</u>	A-4	A-6
Preço do produto qtd hidro	281,00	281,00
Preço do produto disp eólica	276,00	276,00
Preço do produto disp solar	329,00	-
Preço do produto disp bio	329,00	329,00
Preço do produto disp carvão	-	319,00
Preço do produto disp gás natural	-	319,00

Empreendimentos <u>Com Outorga</u> ⁽²⁾	A-4	A-6
Preço do produto qtd hidro:	211,81	211,81
Preço do produto disp eólica:	173,76	173,76
Preço do produto disp solar	310,25	-
Preço do produto disp bio	230,66	230,66

(1) Valores calculados pela EPE e aprovados pelo MME (art. 20, X, do Decreto 5.163/2004)

(2) Média fornecida pelo MME, nos termos do § 7º-B, art. 2º, da Lei 10.848/2004

4. Sessão dos Leilões e Ressarcimento de Custos

- ❖ Sessões via Internet serão iniciadas às 09:00 horas dos dias 18 e 20 de dezembro
- ❖ Inclusão de dois novos parâmetros no Sistema dos Leilões:
 - TEMPO DE DURAÇÃO DO LEILÃO (Horas): inserido no Sistema pela ANEEL, antes do início da sessão, que será utilizado para eventual acionamento do TEMPO FINAL PARA INSERÇÃO DE LANCES;
 - TEMPO FINAL PARA INSERÇÃO DE LANCES: período final, em minutos, a ser eventualmente estabelecido pela ANEEL, após o TEMPO DE DURAÇÃO DO LEILÃO, durante o qual as Proponentes Vendedoras poderão submeter os seus lances.
- ❖ Serão acrescidos ao custo de realização do Leilão A-4/2017, os custos incorridos no 2º LER/2016 (cancelado) da ordem de R\$ 387.000,00.

5. Habilitação e homologação/adjudicação dos vencedores

- ❖ Documentação deverá ser entregue na CCEE (20 dias úteis após a realização do Leilão)

DOCUMENTOS

- Qualificação Jurídica
- Qualificação Econômica-Financeira
- Regularidade Fiscal e Trabalhista
- Qualificação Técnica
- Adimplência setorial (verificada pela ANEEL)

- ❖ Homologação e Adjudicação realizada pela Diretoria da ANEEL

6. Outorgas de Autorização

- ❖ Emissão realizada pelo MME, com base na competência expressamente prevista nos arts. 61, 62 e 63 do Decreto 5.163/2004, sendo precedida de:
 - Constituição de Sociedade de Propósito Específico - SPE, conforme o caso, no prazo de 100 dias contados da realização do Leilão;
 - Aporte de Garantia de Fiel Cumprimento - 5% do valor do investimento (empreendimentos sem outorga).

7. Aspectos mais relevantes dos Editais

Exclusivamente para o A-4 (*“Leilão de margem”*)

Requisitos de Conexão - Anexo IX do Edital

❖ Possibilidade de celebração de CUST e CCT previamente à emissão do Parecer de Acesso (Seção 16 do Edital)

- Opcional
- Caso não exerça essa opção, decai a preferência pelo ponto de conexão
- Os riscos associados à celebração dos contratos são da Vendedora
- Restrita a empreendimentos que venderam energia neste Leilão
- Exclusivamente para empreendimentos conectados na Rede Básica e ICG
- Apenas para o ponto de conexão definido na habilitação técnica
- Solicitação de acesso deverá conter todos os estudos e documentos técnicos

7. Aspectos mais relevantes dos Editais (cont.)

Exclusivamente para o A-4 (*“Leilão de margem”*)

Requisitos de Conexão - Anexo IX do Edital (cont.)

❖ Observância dos seguintes prazos estabelecidos em Edital:

- SOLICITAÇÃO DE ACESSO: 30 (trinta) dias da publicação da outorga de autorização ou da data prevista de emissão da outorga, o que ocorrer por último;
- CARTA ONS (15 dias após solicitação de acesso) para a transmissora ou para o agente relatando quais as insuficiências na documentação, com prazo de complementação (uma única vez) de até 30 dias;
- Envio das minutas do CUST e do CCT à Vendedora: 60 dias a partir da solicitação de acesso;
- Celebração do CUST e do CCT :120 dias a partir da solicitação de acesso ao ONS;
- Emissão do Parecer de Acesso pelo ONS: 180 dias da publicação da outorga de autorização ou da data prevista de emissão da outorga, o que ocorrer por último.

7. Aspectos mais relevantes dos Editais (cont.)

Novos marcos do cronograma de implantação

- ❖ 3 marcos acrescentados no cronograma de implantação do empreendimento, relacionados à comprovação:
 - a) de capital mínimo de 20% do montante necessário à implantação do empreendimento, mediante:
 - (i) aporte de capital;
 - (ii) aporte de capital acrescido de contratação de empréstimo-ponte;
 - (iii) contrato de financiamento de longo prazo;
 - (iv) equity ou adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC); ou
 - (v) outros arranjos que demonstrem a sólida estruturação econômico-financeira do empreendimento.
 - b) da contratação de aquisição de equipamentos eletromecânicos ou de EPC (projeto, construção, montagem e compra de equipamentos);
 - c) da contratação de fornecimento de combustível (UTE).

7. Aspectos mais relevantes dos Editais (cont.)

- ❖ Requisito adicional de qualificação técnica (Histórico de Desempenho - § 3º do art. 11 da Portaria MME 102/2016

A Vendedora e sua(s) controladora(s) direta(s) deverão dispor de declaração da ANEEL sob o seu histórico de desempenho na implantação de empreendimentos de geração nos últimos 36 meses, comprovando:

- 1) não ter sofrido penalidade de caducidade de concessão ou de revogação de autorização de empreendimento de geração;*
- 2) não ter sofrido 2 (duas) ou mais penalidades de multa por atraso superior a 1 (um) ano em qualquer dos marcos do cronograma de implantação, incluindo o início da operação comercial, de empreendimento de geração que tenha comercializado energia no ambiente regulado, já transitada(s) em julgado na esfera administrativa.*

Serão desconsideradas do histórico de desempenho as penalidades impostas:

- (a) a empresa incorporada pela Vendedora; e*
- (b) em decorrência de infração praticada pela Vendedora antes da transferência de controle societário anuído pela ANEEL, com base no disposto no art. 4º-C da Lei 9.074/1995.*

8. Cronograma dos Leilões A-4 e A-6/2017

Inscrição e Aporte de Garantia	07 e 08/12/2017
Pedidos de Esclarecimentos sobre o Edital	até 29/11/2017
Sessão do Leilão, via internet	18/12/2017 (A-4) 20/12/2017 (A-6)
Entrega dos documentos de habilitação	19/01/2018
Homologação e Adjudicação	28/03/2018
Outorga de Autorização (com e sem SPE)	25/06/2018



WWW.ANEEL.GOV.BR



www.facebook.com/aneelgovbr



www.twitter.com/aneel_noticias



www.youtube.com/user/anel

ENDEREÇO: SGAN 603 Módulos I e J - Brasília/DF
CEP: 70830-110
TELEFONE GERAL: 061 2192 8600
OUVIDORIA SETORIAL: 167